

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-06

Registo

PT/AUC/MC/MSPFLQ - Mosteiro de São Pedro de Folques

| | |
|--|---|
| Nível de descrição | F |
| Código de referência | PT/AUC/MC/MSPFLQ |
| Tipo de título | Atribuído |
| Título | Mosteiro de São Pedro de Folques |
| Datas de produção | 1593-12-01 - 1846-08-16 |
| Dimensão e suporte | 9 u.i. (8 liv.; 1 mç): papel e pergaminho |
| Entidade detentora | Arquivo da Universidade de Coimbra |
| Produtor | Mosteiro de São Pedro de Folques |
| História administrativa/biográfica/familiar | <p>O Mosteiro de São Pedro de Folques situou-se, primeiramente, no termo de Arganil e, depois em Folques. Masculino, pertencia aos Cónegos Regulares de Santo Agostinho, e esteve sujeito à jurisdição do bispo de Coimbra até ser unido à Congregação de Santa Cruz de Coimbra. Teve várias designações ao longo do tempo: Mosteiro de Arganil (1187), Mosteiro de São Pedro de Arganil (1199, 1212, 1290), Mosteiro de Folques (1473, 1543), e Mosteiro de São Pedro de Folques (1421, 1565). Existem referências ao Mosteiro de São Pedro de Arganil desde 1086, data do testamento de Vermudo Pelágio e de Elvira Draíz, sua mulher, que deixaram ao prior de Arganil, D. Goldrofe, e aos seus clérigos religiosos, umas herdades no lugar de Folques. A existência da igreja está documentada para 1155. Entre 1160 e 1164, tornou-se crúzio. Cerca de 1190, o Mosteiro foi transferido para a mata de Folques mas a designação de São Pedro de Arganil permaneceu pelo menos até ao séc. XIV. Data de 1374, a sentença dada a favor do Mosteiro sobre a jurisdição cível nas aldeias de Faia e de Álvares e no couto de Silvares. Em 1415, entrou no regime de comendas e D. Afonso V retirou-lhe o condado de Arganil para o doar a João Galvão, escrivão da pureidade. Em 1497, em Évora, a 16 de abril, D. Manuel confirmou-lhe as honras, privilégios, liberdades, graças e mercês outorgadas pelos seus antecessores, e de que o Mosteiro gozou até à morte de D. João II O Mosteiro apresentava o prior da igreja de Arega. Em 1580, era comendatário do Mosteiro, Luís Carneiro, capitão e governador da Ilha do Príncipe. Em 1582, os Mosteiros de São Pedro de Folques, de São Martinho de Caramos, de São Simão da Junqueira, de Santo Estevão de Vilela, de Santa Maria de Vila Nova de Muía, do Salvador de Paderne, de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, de Santa Maria de Oliveira e de São Miguel de Vilarinho, pertencentes ao padroado real, foram abrangidos pelo "Contrato dos mosteiros novos", assinado entre o rei e o prior geral da Congregação de Santa Cruz, pelo qual o rei os largava à Congregação recebendo, em contrapartida, uma pensão régia, paga a partir das rendas das respetivas mesas priorais. Em 1594, pela bula "Pro apostolicae servitutis" do papa Clemente VIII, de 19 de maio, foram unidos à Congregação de Santa Cruz de Coimbra, sendo-lhes confirmados todos os privilégios, graças e indulgências que lhes tinham sido dados e concedendo-lhes os outorgados ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, quer pelos papas, seus antecessores quer os de que gozava de outras religiões (ordens) por comunicação e autoridade apostólica. Em 1595, com a autorização do papa Clemente VIII, a instâncias do prior geral e cónegos regulares da Congregação de Santa Cruz, foi unido, anexado e incorporado perpetuamente ao Colégio da Sapiência de Santo Agostinho, para sustento dos seus colegiais, em virtude de estar situado em lugar remoto e pouco povoado, com três ou quatro religiosos "sem observância regular", enquanto ao Colégio não lhes estavam assinadas rendas próprias. As obras na igreja, campanário, torre e claustro foram realizadas nos séculos XV e XVI. O cura da igreja era da apresentação do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, e confirmado pelo ordinário do bispado.</p> |
| Âmbito e conteúdo | <p>Documentação constituída, entre outra, por alvarás, autos, contratos, correspondência, cartas, demandas, emprazamentos, aforamentos, comendas, petições, foros, inquirições, inventários, letras pontificias, libelos, licenças, medições de prazos, memórias, privilégios, processos cíveis, procurações, provisões, quitações, recibos, requerimentos, sentenças, termos de fiança.</p> |
| Sistema de organização | Documentação não tratada arquivisticamente. |
| Cota descritiva | III - 1 D |
| Idioma e escrita | Português |
| Instrumentos de pesquisa | Recenseamento |